



RESOLUÇÃO Nº 4969/2024 - CEPE, de 22 de março de 2024.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 22 de março de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.005018/2023-59	MITO-EM-CENA	Rafael Guimarães Tavares da Silva (FECIL)	- Cristiano Santos Araújo - Maria Zenaide Valdivino da Silva - Luiz Pedro da Silva Barbosa	01/2024 a 12/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE